



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: Registro de Preços, para aquisição eventual, futura e parcelada de material esportivo que contribua com realização de diversas modalidades esportivas e recreativas com grupos de crianças, adolescentes, adultos e idosos no ginásio de esportes Zé 14, no estádio municipal e nas quadras e campos do município e distritos que englobam todo o município de Araruna/pr.

1.2. DETALHAMENTO DO OBJETO

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UN	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Bola oficial de futebol de campo, contem 32 gomos, peso 410-450g e circunferência de 68,5-69,5 cm. Confeccionada em laminado de microfibras, material macio e aderente que garante maior conforto, performance e controle nas jogadas. Sua construção em duotec híbrida (mão) união de duas tecnologias, gomos costurados e colados. Menor absorção de água com maior esfericidade. Câmara airbilty feita com borracha butilica, possui uma construção através de linhas estratégicas que proporcionam uma esfericidade perfeita. O sistema de forro é triaxial, composto por camadas de tramas de fios sintéticos estabilizadas e fixadas aos gomos por um tratamento de borracha natural. Miolo removível e substituível, permite trocar caso haja vazamentos de ar, aumentando a vida útil da bola. Referência: Penalty. Modelo: Brasil 70 Pró. Ou similar de qualidade igual ou superior.	30	UN	R\$ 250,48	R\$ 7.514,40
2	Bola oficial de futsal, contem 14 gomos, peso 410-430g e circunferência de 62,5-63,5cm. Confeccionada em laminado de pu pro alta performance no grip e controle da bola, sem perder o conforto. Sua construção é termotec termo fusão com 0% de absorção de água, maior durabilidade e velocidade, processo tecnológico para produtos de alta performance. Camara 6d câmara construída a base de borracha butilica com sistema de balanceamento inovador. Composta por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. O sistema de forro é termofixo, a câmara é enrolada com fios sintéticos, são 3 mil metros de fios em um sistema multiaxial e após, recebe um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza as tramas unificando a estrutura, garantindo resistência, uniformidade e estabilidade da bola. Com camada interna de evacel camada de amortecimento interno em composto micro celular, que pode variar de 2.0mm a 3.8mm de espessura e que proporciona maior conforto ao diminuir o impacto, deixando a bola ainda mais macia. Seu processo extra tem dupla colagem, processo empregado em termotec e ultra-fusion, reforçando a junção dos gomos maior resistência e vida	20	UN	R\$ 366,65	R\$ 7.333,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

	útil da bola. Miolo capsula sis miolo lubrificado e substituível, com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar. Selo de certificação fifa quality pro e selo da cbfs. Referência: Penalty. Modelo: Max 1000. Ou similar de qualidade igual ou superior.				
3	Bola oficial de futsal, contam 14 gomos, peso 400-440g e circunferência de 62-64cm. Confeccionada em laminado de pu, material tem principal característica ser macio e aderente para garantir conforto no domínio. Sua construção é termotec termo fusão com 0% de absorção de água, maior durabilidade e velocidade, processo tecnológico para produtos de alta performance. Camara 6d câmara construída a base de borracha butilica com sistema de balanceamento inovador. Composta por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. O sistema de forro é termofixo, a câmara é enrolada com fios sintéticos, são 3 mil metros de fios em um sistema multiaxial e após, recebe um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza as tramas unificando a estrutura, garantindo resistência, uniformidade e estabilidade da bola. Com camada interna de evacel camada de amortecimento interno em composto micro celular, que pode variar de 2.0mm a 3.8mm de espessura e que proporciona maior conforto ao diminuir o impacto, deixando a bola ainda mais macia. Seu processo extra tem dupla colagem, processo empregado em termotec e ultra-fusion, reforçando a junção dos gomos maior resistência e vida útil da bola. Miolo capsula sis miolo lubrificado e substituível, com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar. Selo da cbfs. Referência: Penalty. Modelo: Max 500. Ou similar de qualidade igual ou superior.	20	UN	R\$ 302,84	R\$ 6.056,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

4	Bola oficial de futsal, tamanho 200, contem 14 gomos, peso 350-380g e circunferência de 55-58cm. Confeccionada em laminado de pu, material tem principal característica ser macio e aderente para garantir conforto no domínio. Sua construção é termotec termo fusão com 0% de absorção de água, maior durabilidade e velocidade, processo tecnológico para produtos de alta performance. Camara 6d câmara construída a base de borracha butilica com sistema de balanceamento inovador. Composta por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. O sistema de forro é termofixo, a câmara é enrolada com fios sintéticos, são 3 mil metros de fios em um sistema multiaxial e após, recebe um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza as tramas unificando a estrutura, garantindo resistência, uniformidade e estabilidade da bola. Seu processo extra tem dupla colagem, processo empregado em termotec e ultra-fusion, reforçando a junção dos gomos maior resistência e vida útil da bola. Miolo capsula sis miolo lubrificado e substituível, com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar. Selo da cbfs. Referência: Penalty. Modelo: Max 200. Ou similar de qualidade igual ou superior.	20	UN	R\$ 213,73	R\$ 4.274,60
5	Bola oficial de futsal, tamanho 100 contem 14 gomos, peso 300-330g e circunferência de 52-55cm. Confeccionada em laminado de pu, material tem principal característica ser macio e aderente para garantir conforto no domínio. Sua construção é termotec termo fusão com 0% de absorção de água, maior durabilidade e velocidade, processo tecnológico para produtos de alta performance. Camara 6d câmara construída a base de borracha butilica com sistema de balanceamento inovador. Composta por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. O sistema de forro é termofixo, a câmara é enrolada com fios sintéticos, são 3 mil metros de fios em um sistema multiaxial e após, recebe um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza as tramas unificando a estrutura, garantindo resistência, uniformidade e estabilidade da bola. Seu processo extra tem dupla colagem, processo empregado em termotec e ultra-fusion, reforçando a junção dos gomos maior resistência e vida útil da bola. Miolo capsula sis miolo lubrificado e substituível, com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar. Selo da cbfs. Referência: Penalty. Modelo: Max 100. Ou similar de qualidade igual ou superior.	20	UN	R\$ 211,39	R\$ 4.227,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

6	Bola oficial de futsal, tamanho 50 contem 14 gomos, peso 250-280g e circunferência de 49-52cm. Confeccionada em laminado de pu, material tem principal característica ser macio e aderente para garantir conforto no domínio. Sua construção é termotec termo fusão com 0% de absorção de água, maior durabilidade e velocidade, processo tecnológico para produtos de alta performance. Camara 6d câmara construída a base de borracha butilica com sistema de balanceamento inovador. Composta por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. O sistema de forro é termofixo, a câmara é enrolada com fios sintéticos, são 3 mil metros de fios em um sistema multiaxial e após, recebe um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza as tramas unificando a estrutura, garantindo resistência, uniformidade e estabilidade da bola. Seu processo extra tem dupla colagem, processo empregado em termotec e ultra-fusion, reforçando a junção dos gomos maior resistência e vida útil da bola. Miolo capsula sis miolo lubrificado e substituível, com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar. Selo da cbfs. Referência: Penalty. Modelo: Max 50. Ou similar de qualidade igual ou superior.	20	UN	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
---	---	----	----	-------------------	-----------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

7	Bola oficial de vôlei, contem 18 gomos, peso 260-280g e circunferência de 65-67cm. Confeccionada em laminado de microfibra material macio e aderente que garante maior conforto, performance e controle nas jogadas. Sua construção termotec termo fusão com 0% de absorção de água, maior durabilidade e velocidade, processo tecnológico para produtos de alta performance. Camara 6d câmara construída a base de borracha butilica com sistema de balanceamento inovador. Composta por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. O sistema de forro é termofixo a câmara é enrolada com fios sintéticos, são 3 mil metros de fios em um sistema multiaxial e após, recebe um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza as tramas unificando a estrutura, garantindo resistência, uniformidade e estabilidade da bola. Com camada interna neogel composto de amortecimento interno exclusivo penalty. Por ser à base de borracha de alta elasticidade, entrega resiliência superior tornando a bola mais macia e veloz. Seu processo extra tem dupla colagem processo empregado em termotec e ultra-fusion, reforçando a junção dos gomos maior resistência e vida útil da bola. Miolo capsula sis miolo lubrificado e substituível, com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar. Selo de certificação fivb – ivs tested. Referência: Penalty. Modelo: 8.1 . Ou similar de qualidade igual ou superior.	20	UN	R\$ 387,99	R\$ 7.759,80
8	Bola de vôlei de praia, com 12 gomos. Peso de 260-280 g e circunferência de 66-68 cm. Feita com laminado de microfibra: material macio e aderente que garante maior conforto, performance e controle nas jogadas. Construção termotec: termo fusão com 0% de absorção de água, maior durabilidade e velocidade, processo tecnológico para produtos de alta performance. Câmara 6d: câmara construída a base de borracha butilica com sistema de balanceamento inovador. Composta por 6 discos posicionados simetricamente, proporcionando equilíbrio total para a bola. Sistema de forro termofixo: a câmara é enrolada com fios sintéticos, são 3 mil metros de fios em um sistema multiaxial e após, recebe um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza as tramas unificando a estrutura, garantindo resistência, uniformidade e estabilidade da bola. Camada interna neogel: composto de amortecimento interno exclusivo penalty. Por ser à base de borracha de alta elasticidade, entrega resiliência superior tornando a bola mais macia e veloz. Processo extra de dupla colagem: processo empregado em termotec e ultra-fusion, reforçando a junção dos	10	UN	R\$ 295,45	R\$ 2.954,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

	gomos maior resistência e vida útil da bola. Miolo cápsula sis: miolo lubrificado e substituível, com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar. Referência: Penalty . Modelo: Vôlei de praia Pró. Ou similar de qualidade igual ou superior.				
9	Bola de handebol tamanho h1 é uma escolha para treinamento e competições de base (sub-12 a sub-14). Fabricada com pu (couro sintético) durável e tecnologia dual bonded (costurada e colada), oferece excelente aderência com ou sem resina, ótima sensação macia, durabilidade e uma câmara interna que garante o formato esférico perfeito. Principais características: tecnologia dual bonded que combina costura à máquina e termocolagem, garantindo resistência superior à água e formato estável. Excelente aderência: superfície texturizada que proporciona ótima aderência, ideal para o jogo com ou sem o uso de cola (resina). Conforto seu revestimento com espuma mais espessa que oferece maciez e conforto no encaixe da mão. Câmara zero-wing: tecnologia de câmara de látex que garante arredondamento perfeito e quique controlado. Tamanho e peso (h1): ideal para categorias de base (feminino 8-14 anos, masculino 8-12 anos), com circunferência de 50 a 52 cm e peso de 290 a 330 g. Aprovação: aprovada pela ehf (federação europeia de handebol). Referência: Select. Modelo: Mundo DB. Ou similar de qualidade igual ou superior.	10	UN	R\$ 288,00	R\$ 2.880,00
10	Bola de handebol tamanho h2 é uma opção de alta qualidade para treinos e jogos, destacando-se pela tecnologia dual bonded (costurada e colada) que garante durabilidade e resistência à água. Possui câmara zero-wing para formato esférico perfeito, espuma espessa para maciez e aderência superior, sendo aprovada pela ehf. Principais características: tamanho h2 (ideal para handebol feminino adulto/juvenil e masculino juvenil). Material: couro sintético durável com revestimento de espuma mais espessa, proporcionando maior maciez e melhor aderência (com ou sem cola). Tecnologia: dual bonded (união dupla: costurada e colada) para máxima durabilidade e estabilidade. Câmara: zero-wing patenteada, que garante uma redondeza perfeita e um quique consistente. Certificação: aprovada pela ehf (federação europeia de handebol).essa bola combina construção robusta com um toque confortável, sendo uma das escolhas	10	UN	R\$ 291,66	R\$ 2.916,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

	preferidas para performance em quadra. Referência: Select. Modelo: Mundo DB. Ou similar de qualidade igual ou superior.				
11	Bola de handebol tamanho h3 é um modelo de alta qualidade voltado para treinos de clubes e jogos, aprovada pela ehf (federação europeia de handebol). Confeccionada em couro sintético durável, utiliza tecnologia dual bonded (costurada e colada) e câmara zero-wing para perfeita redondeza e aderência com ou sem cola. Principais características : material: couro sintético durável com revestimento de espuma espessa para maior maciez. Construção: dual bonded (costurada e colada) e câmara zero-wing para excelente formato e equilíbrio. Aderência: proporciona ótima aderência, ideal para uso com ou sem resina (cola). Tamanho/peso: h3 (apropriada para categorias adultas masculinas). Uso: excelente para treinos intensos e competições. O modelo destaca-se pela durabilidade e construção tecnológica, sendo uma escolha versátil para handebol de alto nível. Referência: Select. Modelo: Mundo DB. Ou similar de qualidade igual ou superior.	10	UN	R\$ 300,61	R\$ 3.006,10
12	Bola de iniciação nº14. Peso de 310-330 g e circunferência de 63-65 cm. Feita em laminado de borracha: material de alta resistência ao atrito, garante uma longa vida útil a bola. Construção vulcanizada: processo de vulcanização da borracha (altas temperaturas), alta resistência ao atrito, maior grip e 0% de absorção de água. Ideal para esportes outdoor e aquáticos. Miolo cápsula sis: miolo lubrificado e substituível, com bico alongado que envolve a agulha impedindo que perfure a câmara de ar. Selos: inmetro. Referência: Penalty. Modelo: Iniciação 14. Ou similar de qualidade igual ou superior.	20	UN	R\$ 50,01	R\$ 1.000,20
13	Rede de futebol society/suíço (par) par rede para futebol society modelo europeu composição: fio 6,0 de seda de alta resistência, malha 14; tamanho: (lxa) 4,20x,2,30 m; lateral: inferior/superior 1,50 m; tamanho da embalagem: 14x30x45; conteúdo da embalagem: 2 unidades; produto desenvolvido especialmente para o futebol society. Referência: Spitter. Modelo: europeu seda. Ou similar de qualidade igual ou superior.	10	PAR	R\$ 923,79	R\$ 9.237,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

14	Par de redes de futsal rede de futsal par de rede de futsal oficial modelo europeu confeccionada no fio 6 mm em polipropileno (seda) e na malha 12x12 em cordas trançadas entre nós, medidas de 3,00 metros de largura por 2,0 metros de altura, lateral inferior e superior de 1,0 metro, com tratamento ultra violeta (uv). Referência: Spitter. Modelo: europeu seda. Ou similar de qualidade igual ou superior.	6	PAR	R\$ 932,95	R\$ 5.597,70
15	Par de redes de futebol rede de futebol de campo rede oficial de futebol de campo oficial modelo europeu confeccionada no fio 6 mm em polipropileno (seda) e na malha 14x14 em cordas trançadas entre nós, medidas de 7,50 de largura por 2,50 de altura, lateral superior e inferior de 2,00 metros, com tratamento ultra violeta (uv). Referência: Spitter. Modelo: europeu seda. Ou similar de qualidade igual ou superior.	5	UN	R\$ 1.247,52	R\$ 6.237,60
16	Kit bandeirinhas para escanteio de campo de futebol 1 kit com 4 bandeirinhas. Base e molas em ferro zincado. Desmontável. Material da haste: pvc. Material da bandeira: poliéster .medidas aproximadas: diâmetro da haste: 25mm. Altura: 1,50m + 27cm da base.	2	UN	R\$ 438,46	R\$ 876,92
17	Placar de mesa funciona como um marcador manual de pontos para diversas modalidades, como futebol, vôlei, handebol e até partidas de tênis de mesa, garantindo controle preciso da pontuação em diferentes esportes. Versátil e fácil de usar, ele deixa o jogo mais justo e profissional. Além disso, é leve, portátil e possui sistema articulado que facilita o transporte, sendo ideal para treinos, jogos recreativos ou competições. Ideal para qualquer tipo de jogo esportivo Marca pontos e rodadas com praticidade Resistente, leve e de alta durabilidade. Composição: pvc rígido. Cor: preto. Peso aproximado: 942 g. Dimensões aproximadas: 21 x 39 x 19 cm. Referência: Vollo. Modelo: placar de mesa com marcador manual(vt606). Ou similar de qualidade igual ou superior.	3	UN	R\$ 259,95	R\$ 779,85
18	Cone disco (chapéu chinês) plástico medidas: altura: 4 cm diâmetro da base: 19 cm . Ótimo para treinamento de agilidade, velocidade, coordenação motora, equilíbrio e demarcação de campo/quadra. Referência: Poker. Modelo: prato de marcação treinamento (09032). Ou similar de qualidade igual ou superior.	50	UN	R\$ 7,75	R\$ 387,50
19	Cone para treinamento em pvc com 23cm de altura com base de 13cm x 13cm (lxl). Ideal para treinamento funcional, futebol, circuitos de agilidade, demarcação de quadras, campos ou tatames. Pode ser utilizado em qualquer tipo de superfície (grama, quadra, areia). Referência: Poker . Modelo: cone de marcação treinamento (09033). Ou similar de qualidade igual ou superior.	50	UN	R\$ 14,38	R\$ 719,00
20	Cone produzido em polietileno, tendo maior resistência não refletivo base quadrada para maior estabilidade dimensões: base 28,5x28,5cm e altura de 50cm.	30	UN	R\$ 29,36	R\$ 880,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

21	Cesta com seis squeeze de 1 litro é prática e de fácil transporte de água para hidratar os atletas em várias modalidades esportivas. Contém seis squeezes com tampa automática de fácil manuseio. Especificações composição: polietileno. Dimensões aproximadas: kit (Ixa): 29 x 16 cm. Referência: scalibu sports. Modelo: Cesta c/ 6 Squeezes 1lt (8162). Ou similar de qualidade igual ou superior.	5	UN	R\$ 225,34	R\$ 1.126,70
22	A luva de goleiro profissional é um modelo de alta performance focado em leveza e aderência máxima. Possui corte negativo (costura interna) para sensação de "segunda pele", palma em látex 100% natural alemão (psg) de 3mm + 3mm de espuma para agarre superior (nota 10/10). Características principais: tecnologia: dorso em tecido leve com aplicações de silicone/gel para auxiliar no soco e aumentar a flexibilidade. Palma: látex psg (professional super grip) alemão de 3mm com 3mm de espuma de amortecimento. Corte: negativo (negative), proporcionando maior contato com a bola e ajuste justo aos dedos. Fechamento: munhequeira elástica com cinta de velcro para ajuste de alta pressão. Formato: ergonomic shape (formato anatômico) que molda a luva ao punho. Destaque: sistema flex na estrutura, facilitando o movimento e o soco. Indicação: uso profissional / campo. Com alta durabilidade (nota 8/10) apesar do alto nível de grip. O dorso traz um design clean e moderno, com áreas estrategicamente acolchoadas. Referência: Poker. Modelo: hover II (01056). Ou similar de qualidade igual ou superior.	10	UN	R\$ 451,17	R\$ 4.511,70
23	Colchonete para treinamento composição: espuma e bagun dimensões aproximadas: 60 x 100 x 5 cm (lxcxe).	50	UN	R\$ 68,35	R\$ 3.417,50
24	Tatame com matéria prima de eva. Com encaixe de 1x1 e espessura de 40mm. Referência: Scalibu sport. Modelo: tatame de eva. Ou similar de qualidade igual ou superior.	130	UN	R\$ 170,00	R\$ 22.100,00
25	Apito modelo profissional, 90 decibéis. Fabricado em plástico resistente, podem ser usados em qualquer atividade, pois são a prova de ferrugem e sem partes removíveis. Possui som fino e alto, desenho patenteado de 3 câmaras e sem partes removíveis, também não possui esfera. Assim evitando a quebra ou congelamento do som, garantindo o funcionamento perfeito do apito. A empresa vencedora deverá apresentar prospecto, informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas deste item. Referência: Fox 40. Modelo: Pearl. Ou similar de qualidade igual ou superior.	10	UN	R\$ 52,20	R\$ 522,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

26	Tabela de basquete é um equipamento recreativo desenvolvido para uso interno ou áreas de lazer. Principais características: material da tabela: fabricada em mdf de 9 mm, garantindo resistência e durabilidade para impactos de bolas leves. Aro: acompanha aro trefilado (simples, de ferro) de aproximadamente 36 cm de diâmetro. Acompanha rede de nylon. Fixação: pronta para ser fixada em paredes. Indicação: uso recreativo/infantil (interno). Medidas e peso. Tabela: aproximadamente 0,67 m x 0,57 m (67x57 cm). Aro: 36 cm de diâmetro. Peso: aproximadamente 4 kg. O produto é ideal para crianças e para prática recreativa, não sendo adequado para enterradas ou uso profissional. Recomenda-se a limpeza com pano seco ou levemente umedecido. Referência: Klopff. Modelo: 1017. Ou similar de qualidade igual ou superior.	2	UN	R\$ 258,05	R\$ 516,10
27	Jogo de cartão para arbitro, composto por cartões de pvc flexível de 1mm, com dimensões aproximadas de 7,5x10,5 cm. Possui um lado com espaço para anotações (lances, penalidades) a lápis, sendo apagável, e alta visibilidade, ideal para o controle de jogos. Kit de campo: geralmente inclui 1 cartão amarelo e 1 cartão vermelho e o kit de futsal: inclui cartões amarelo, azul e laranja. Medidas: aproximadamente 7,5 cm de largura x 10,5 cm de altura. Referência: Poker. Modelo: 08058. Ou similar de qualidade igual ou superior.	2	UN	R\$ 19,41	R\$ 38,82
28	Bomba de ar dupla projetado para inflar rapidamente bolas de esportes (futebol, basquete, vôlei). Conhecida pelo seu sistema "double action", ela é uma opção prática para manter os equipamentos na calibragem ideal. Tecnologia dupla ação (double action): infla nos dois sentidos (ao empurrar e ao puxar), proporcionando um enchimento duas vezes mais rápido que bombas comuns. Material resistente: confeccionada em acrílico translúcido ou plástico de alta resistência, permitindo visualizar o mecanismo interno. Acompanha agulha extra. geralmente conta com uma mangueira flexível que facilita o encaixe na válvula sem forçar a agulha. Referência: penalty. Modelo: 670025. Ou similar de qualidade igual ou superior.	5	UN	R\$ 54,49	R\$ 272,45
29	Faixa elástica, é um acessório de 1,52m x 15cm (aprox.) Ideal para resistência média, treinamento funcional, reabilitação e pilates. Feita em tpe (elastômero termoplástico), é reciclável, atóxica e oferece resistência progressiva para membros superiores e inferiores. Material: tpe (elastômero termoplástico) – mais leve, aderente e ecológico que o látex. Tensão/resistência: nível fraca/media/forte. Dimensões: aproximadamente 1,52m de comprimento por 15cm de largura. Referência: hidrolight. Modelo: FL42B. Ou similar de qualidade igual ou superior.	20	UN	R\$ 40,02	R\$ 800,40
30	Bolsa de massagem confeccionada em poliéster resinado. Com bolso interno, isopor e duas garrafas plásticas. Tamanho: 20cm largura x 30cm altura x 38cm de profundidade. Referência:	5	UN	R\$ 190,99	R\$ 954,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

	Poker. Modelo: 11526. Ou similar de qualidade igual ou superior.				
31	Caneleira para futebol, acessório esportivo focado em proteção, leveza e conforto para atletas, especialmente no futebol, desenvolvida para oferecer segurança contra impactos sem atrapalhar a movimentação, com modelos injetados em polipropileno, revestidos em eva, bem leves, e projetados para se adaptar bem à canela, garantindo bom desempenho e praticidade. Referência: Podyun. Modelo: 478693. Ou similar de qualidade igual ou superior.	300	PAR	R\$ 24,76	R\$ 7.428,00
32	Chuteira de futsal, Possui cabedal leve em material sintético (fiberskin) com biqueira em suede para durabilidade, solado de borracha non-marking (não deixa marcas) de alta aderência, entressola em eva para amortecimento e língua adaptável. Principais características: cabedal (fibra de pele/fiberskin): sintético com texturas que melhoram o controle da bola em alta velocidade. Biqueira de suede: reforço na ponta para maior resistência ao desgaste e controle em passes. Solado indoor: borracha non-marking aderente, ideal para tração em quadras lisas. Ajuste: fechamento por cadarço tradicional com língua flexível/túnel para um ajuste firme. Entressola: eva macio para conforto e amortecimento. Tamanhos: 26 ao 44. Referência: Adidas. Modelo: F50 LEAGUE. Ou similar de qualidade igual ou superior.	20	PAR	R\$ 262,08	R\$ 5.241,60
33	Chuteira de campo, possui cabedal sintético Fiberskin leve e resistente, com texturização na ponta do pé para melhor controle da bola. Fecho de cadarço com língua elástica adaptável, proporcionando contenção estável e um ajuste firme. Solado (Outsole): Tecnologia Sprintplate 360 em TPU (poliuretano termoplástico), projetado com travas específicas para movimentação rápida e aceleração em múltiplas superfícies. Leve, focada em máxima aceleração. Forro: Têxtil, garantindo conforto durante o uso. Referência: Adidas. Tamanhos: 37 ao 44. Modelo: F50 LEAGUE CAMPO. Ou similar de qualidade igual ou superior.		PAR	R\$ 271,40	R\$ 5.428,00
34	Troféu personalizado em acrílico com medidas de aproximadamente 8cm de altura, 6cm de largura, 6mm de espessura e aplique em acrílico de 3mm, recortado a laser com impressão digital u.v em tinta 4x0 padrão cmyk com base em acrílico com medidas aproximadas de 6cmx4cm. Personalizado com o logo do município. Referência: Lucio trofeu. Modelo: acrílico. Ou similar de qualidade igual ou superior.	10	UN	R\$ 24,98	R\$ 249,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

35	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 124 cm. Largura superior –45 cm. Largura inferior – 26,5 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – 4,20 kg cores- dourado, azul acetinado. Cores alternativas: copa e colunas em preto, vermelha, dourado composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. Referência: Vitoria. Modelo: 200573. Ou similar de qualidade igual ou superior.	10	UN	R\$ 929,36	R\$ 9.293,60
36	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 133 cm. Largura superior –45 cm. Largura inferior – 26,5 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – 4,50 kg cores- dourado, azul acetinado. Cores alternativas: copa e colunas em preto, vermelha, dourado composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. Referência: Vitoria. Modelo: 200572. Ou similar de qualidade igual ou superior.	10	UN	R\$ 993,36	R\$ 9.933,60
37	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 145 cm. Largura superior –45 cm. Largura inferior – 26,5 cm. Altura da base- 10,70 cm. Peso aproximado – 4,70 kg cores- dourado, azul acetinado. Cores alternativas: copa e colunas em preto, vermelha dourado composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação. Referência: Vitoria. Modelo: 200571. Ou similar de qualidade igual ou superior.	10	UN	R\$ 996,09	R\$ 9.960,90
38	Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 51 cm. Largura superior –13 cm. Largura inferior – 10,10 cm. Altura da base- 7,50 cm. Peso aproximado – 750 gr cores – dourado, preto, azul cores alternativas: cone nas cores vermelha, verde ou dourada composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cone com tampa, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação. Referência: Vitoria. Modelo: 401853. Ou similar de qualidade igual ou superior.	30	UN	R\$ 207,11	R\$ 6.213,30
39	Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 65 mm de diâmetro e centro liso com 35 mm de diâmetro. Com quatro arcos vazados e polidos que suportam o centro liso e textura na borda da medalha. Espessura máxima de 3,4 mm. Metalizada nas cores ouro/prata/bronze. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azulbranco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. Referência: Vitoria. Modelo: 6500. Ou similar de qualidade igual ou superior.	600	UN	R\$ 11,22	R\$ 6.732,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

40	Mesa de ping pong, equipamento de tamanho oficial (2,74x1,52x0,76m) com tampo em mdf de 18mm, ideal para ambientes internos. Possui pés de madeira maciça dobráveis com rodízios para transporte, permitindo o modo "paredão" para treino solitário. Pesa aproximadamente 92 kg e oferece boa estabilidade.	2	UN	R\$ 2.284,41	R\$ 4.568,82
41	Bolinha de tênis de mesa confeccionada em fibra de acetato, segue rigorosamente as especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa. Referência: Klopff. Modelo: 5082. Ou similar de qualidade igual ou superior.	80	UN	R\$ 6,21	R\$ 496,80
42	A raquete de tênis de mesa modelo semi-profissional, projetado para controle e precisão, ideal para jogadores iniciantes a intermediários. Possui borracha lisa em ambos os lados, estrutura em madeira de qualidade e dimensões aproximadas de Cm. 2 estrelas, ideal para aprimorar habilidades. Revestimento: borracha lisa de alta qualidade em ambos os lados. Referência: Klopff. Modelo: 5015. Ou similar de qualidade igual ou superior.	20	PAR	R\$ 84,50	R\$ 1.690,00
43	Kit de bolinha de beach tennis desenvolvido para quem busca qualidade e desempenho nas partidas de beach tennis. O kit acompanha 3 bolinhas, em embalagem plástica. As bolinhas oferecem alta performance, velocidade e resistência, sem abrir mão da maciez no contato com a raquete. Benefícios: maciez no toque, garantindo conforto e controle. Alta performance e durabilidade para treinos e jogos. Velocidade e consistência no quique. Homologação itf stage 2: aprovada pela federação internacional de tênis, garantindo padrões internacionais de desempenho. Referência: penalty. Modelo: bolinha de beach tennis XXII. Ou similar de qualidade igual ou superior.	35	UN	R\$ 50,22	R\$ 1.757,70
44	Jogo de xadrez oficial completo. Peças em osso e tabuleiro em lona. Referência: Jaehrig. Modelo: 004. Ou similar de qualidade igual ou superior.	25	UN	R\$ 96,93	R\$ 2.423,25
45	Relógio de xadrez, modelo analógico (mecânico/ não precisa de pilhas) oficial, amplamente utilizado em torneios e clubes no Brasil, conhecido por sua durabilidade e por não necessitar de pilhas. Material: poliestireno de alto impacto. Visor: vidro. Pinos de controle: alumínio. Dimensões: 9 cm (altura) x 16 cm (comprimento) x 5 cm (largura). Peso: aproximadamente 320g. Funcionalidades: funcionamento a corda: possui dois mecanismos independentes, eliminando o uso de baterias. Referência: Jaehrig. Modelo: 001. Ou similar de qualidade igual ou superior.	10	UN	R\$ 224,29	R\$ 2.242,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

46	Garrafa térmica de 20 litros, conta com estrutura super-resistente e isolamento térmico, proporciona uma capacidade térmica diferenciada: permanece gelado por até 5 dias. O seu bocal superior é grande. Possui torneira com travamento, sistema corta-pingo e controle de intensidade dos líquidos. A alça foi desenhada pensando na sua praticidade durante o manuseio e transporte, bem como uma tampa que serve para apoiar utensílios. Material: polietileno. -capacidade: 20 litros. Isolamento térmico: espuma de poliuretano. Medidas externas(a x d): 47cm x 31cm. Medidas internas(a x d): 31cm x 25,5cm. Peso: 2,08kg.	5	UN	R\$ 712,25	R\$ 3.561,25
47	Rede de voleibol de quadra oficial, malha 10x10 cm, em fio 2 mm em seda polipropileno (pp), medida de 1,00x10,0 metros com 4 faixas em algodão, com tratamento ultravioleta, faixa superior com 7cm de lona e faixa inferior com 5cm de lona e costura dupla. Referência: Spitter. Modelo: vôlei oficial seda. Ou similar de qualidade igual ou superior.	5	UN	R\$ 420,76	R\$ 2.103,80
48	Camisetas 100 % poliamida, com o logo do município estampado com 4 cores, localizado na frente parte superior, lado esquerdo do peito e nas costas, parte superior centralizado em transfer . Numeradas sendo, a numeração localizada na frente centralizada no peito e nas costas centralizada abaixo da estampa superior. Modelo em anexo.	300	UN	R\$ 67,46	R\$ 20.238,00
49	Calção 100 % poliamida, com o logo do município estampado com 4 cores em transfer. Modelo em anexo.	300	UN	R\$ 53,05	R\$ 15.915,00
50	Meião profissional com as composições 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster, 6% elastodieno. Referência: Kanxa. Modelo:1260 . Ou similar de qualidade igual ou superior.	300	UN	R\$ 24,65	R\$ 7.395,00
51	Caneleira karatê com protetor de pé wkf (azul e vermelha tamanho m), confeccionada em couro sintético Fecho em velcro permitindo o melhor ajuste conforme a necessidade do atleta Formato anatômico, proporcionando maior proteção para canela e pé.	8	PAR	R\$ 401,76	R\$ 3.214,08
52	Protetor genital/coquilha masculino para Karatê Wkf, Fabricado com material resistente (100% poliestireno) para absorção de impactos. Possui design anatômico com elásticos, garantindo conforto, firmeza e proteção contra golpes.	4	PAR	R\$ 121,53	R\$ 486,12
53	Protetor de seio top Karatê c/ selo homologado CBK (Confederação Brasileira de Karatê). Confeccionado em tecido leve e confortável (poliamida/elastano), possui conchas rígidas removíveis em fibra de vidro para proteção contra impactos.	4	UN	R\$ 170,69	R\$ 682,76
54	Protetor de Toráx Karatê Protector Wkf Approved, fabricado em lona resistente com enchimento de espuma e EVA, Fechamento com elástico e velcro nas costas, facilitando o uso individual.	4	UN	R\$ 246,85	R\$ 987,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

55	Luva Karatê sem dedão azul Wkf Approved. Possui ajuste firme com velcro no punho. Material Externo: Revestida em courvin especial (material sintético resistente e de alta qualidade) e tecido emborrachado PU (Poliuretano). Material Interno: Espuma de poliuretano injetada, que proporciona amortecimento eficaz e absorção de impacto.	4	PAR	R\$ 168,73	R\$ 674,92
56	Luva de Karatê sem dedão vermelho Wkf Approved. Possui ajuste firme com velcro no punho. Material Externo: Revestida em courvin especial (material sintético resistente e de alta qualidade) e tecido emborrachado PU (Poliuretano). Material Interno: Espuma de poliuretano injetada, que proporciona amortecimento eficaz e absorção de impacto.	4	PAR	R\$ 168,73	R\$ 674,92
57	Protetor bucal profissional moldável com estojo transparente, Feito em Etil Vinil Acetato (EVA), Moldável em água quente para ajuste personalizado.	34	UN	R\$ 32,46	R\$ 1.103,64
58	protetor bucal profissional moldável duplo com estojo transparente, Material: E.V.A. de alta qualidade, atóxico e resistente a impactos. Ajuste: Moldável ao calor (fervura).	6	UN	R\$ 38,92	R\$ 233,52
59	Faixa Karate homologado (10 azul e 10 vermelho), produzidas em tecido de alta resistência (brim ou poliéster/algodão). A faixa padrão homologada costuma apresentar 6 ou mais costuras paralelas.	20	KIT	R\$ 60,17	R\$ 1.203,40
60	Kimono infantil Karatê reforçado acompanha faixa branca, kimono infantil indicado para treinos de karatê, desenvolvido com tecido de alta resistência, ideal para suportar movimentos bruscos durante os treinos. Confeccionado em 100% algodão, oferece conforto, segurança e liberdade de movimento para a criança. A blusa possui reforço nas costas e no peitoral, proporcionando maior durabilidade. A calça conta com elástico na cintura, facilitando o ajuste e o uso diário. Produto fabricado seguindo os padrões exigidos pelas confederações. Características do produto modalidade: Infantil material: 100% algodão gramatura: 320g blusa reforçada nas costas e peitoral calça com elástico modelagem unissex acompanha faixa branca cores disponíveis branco. Tamanho: 06 anos se a criança tem altura entre 1,11m a 1,20m.	14	UN	R\$ 276,94	R\$ 3.877,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

61	Kimono infantil Karatê reforçado acompanha faixa branca, kimono infantil indicado para treinos de karatê, desenvolvido com tecido de alta resistência, ideal para suportar movimentos bruscos durante os treinos. Confeccionado em 100% algodão, oferece conforto, segurança e liberdade de movimento para a criança. A blusa possui reforço nas costas e no peitoral, proporcionando maior durabilidade. A calça conta com elástico na cintura, facilitando o ajuste eo uso diário. Produto fabricado seguindo os padrões exigidos pelas confederações. Características do produto modalidade Infantil material: 100% algodão gramatura: 320g blusa reforçada nas costas e peitoral calça com elástico modelagem unissex acompanha faixa branca cores disponíveis branco. Tamanho: 08 anos se a criança tem altura entre 1,21m a 1,30m.	16	UN	R\$ 292,09	R\$ 4.673,44
62	Kimono infantil Karatê reforçado acompanha faixa branca, kimono infantil indicado para treinos de karatê, desenvolvido com tecido de alta resistência, ideal para suportar movimentos bruscos durante os treinos. Confeccionado em 100% algodão, oferece conforto, segurança e liberdade de movimento para a criança. A blusa possui reforço nas costas e no peitoral, proporcionando maior durabilidade. A calça conta com elástico na cintura, facilitando o ajuste e o uso diário. Produto fabricado seguindo os padrões exigidos pelas confederações. Características do produto modalidade: Infantil material: 100% algodão gramatura: 320g blusa reforçada nas costas e peitoral calça com elástico modelagem unissex acompanha faixa branca cores disponíveis branco. Tamanho: 06 anos se a criança tem altura entre 1,11m a 1,20m. Exigidos pelas confederações. Características do produto modalidade: Infantil material: 100% algodão gramatura: 320g blusa reforçada nas costas e peitoral calça com elástico modelagem unissex acompanha faixa branca cores disponíveis branco. Tamanho: 10 anos se a criança tem altura entre 1,31m a 1,40m.	14	UN	R\$ 322,71	R\$ 4.517,94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

63	Kimono infantil Karatê reforçado acompanha faixa branca, kimono infantil indicado para treinos de karatê, desenvolvido com tecido de alta resistência, ideal para suportar movimentos bruscos durante os treinos. Confeccionado em 100% algodão, oferece conforto, segurança e liberdade de movimento para a criança. A blusa possui reforço nas costas e no peitoral, proporcionando maior durabilidade. A calça conta com elástico na cintura, facilitando o ajuste e o uso diário. Produto fabricado seguindo os padrões exigidos pelas confederações. Características do produto modalidade: Infantil material: 100% algodão gramatura: 320g blusa reforçada nas costas e peitoral calça com elástico modelagem unissex acompanha faixa branca cores disponíveis branco. Tamanho: 12 anos se a criança tem altura entre 1,41m a 1,50m.	12	UN	R\$ 341,62	R\$ 4.099,44
64	Kimono infantil Karatê reforçado acompanha faixa branca, kimono infantil indicado para treinos de karatê, desenvolvido com tecido de alta resistência, ideal para suportar movimentos bruscos durante os treinos. Confeccionado em 100% algodão, oferece conforto, segurança e liberdade de movimento para a criança. A blusa possui reforço nas costas e no peitoral, proporcionando maior durabilidade. A calça conta com elástico na cintura, facilitando o ajuste eo uso diário. Produto fabricado seguindo os padrões exigidos pelas confederações. Características do produto modalidade: Infantil material: 100% algodão gramatura: 320g blusa reforçada nas costas e peitoral calça com elástico modelagem unissex acompanha faixa branca cores disponíveis branco. Tamanho: 14 anos se a criança tem altura entre 1,51m e 1,60m.	4	UN	R\$ 357,87	R\$ 1.431,48
VALOR TOTAL				R\$ 263.935,23	

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, sendo os materiais esportivos caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. Os bens objeto desta contratação serão adquiridos através da realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, para Registro de Preços.

1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.5.1. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA LEI 123/2006 – MICRO E PEQUENA EMPRESA

() ampla Concorrência

() licitação com cota reservada para ME e EPP

(x) licitação exclusiva para ME e EPP

Se a licitação for exclusiva para ME e EPP:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

- () local
- () Regional
- (x) sem restrição territorial

Justificativa de Licitação exclusiva a ME e EPP:

A presente contratação adota o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente em seus artigos 47 e 48, inciso I, bem como em consonância com a legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 034/2026.

Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

No âmbito municipal, a referida diretriz foi regulamentada pela Lei Municipal nº 034/2026, a qual estabelece a obrigatoriedade de realização de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte nos itens cujo valor não exceda o referido limite, conforme disposto em seu art. 9º.

Dessa forma, considerando que os itens da presente contratação possuem valor estimado individual de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o certame será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em observância à legislação vigente.

Ressalta-se que a adoção do tratamento diferenciado visa promover o desenvolvimento econômico e social, incentivar a participação das micro e pequenas empresas nas contratações públicas, ampliar a eficiência das políticas públicas e fomentar o desenvolvimento sustentável, conforme previsto no art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006.

Ademais, a medida encontra respaldo no planejamento da contratação e na análise do mercado fornecedor, não havendo prejuízo à competitividade do certame nem à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, estando em plena conformidade com os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, competitividade e desenvolvimento nacional sustentável.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação tem por objeto a constituição de Ata de Registro de Preços destinada à aquisição eventual e futura de materiais esportivos, com o objetivo de atender às demandas das atividades esportivas e recreativas desenvolvidas pelo Município de Araruna/PR.

A referida aquisição mostra-se imprescindível para assegurar a continuidade e o adequado desenvolvimento das diversas modalidades esportivas, treinamentos, campeonatos, projetos sociais, atividades recreativas e ações de incentivo ao esporte promovidas no Ginásio de Esportes Zé 14, no Estádio Municipal, bem como nas quadras e campos localizados na sede do município e distritos.

Os materiais esportivos serão utilizados no atendimento de grupos de crianças, adolescentes, adultos e idosos, contribuindo diretamente para a promoção da inclusão social, qualidade de vida, saúde, bem-estar e fortalecimento das atividades esportivas e comunitárias ofertadas pelo Município.

Ressalta-se que a indisponibilidade dos referidos materiais poderá comprometer a realização das atividades esportivas e recreativas, prejudicando os treinamentos, eventos, competições e projetos desenvolvidos pela Administração Municipal, além de limitar o acesso da população às práticas esportivas e de lazer, ocasionando prejuízo ao interesse público.

Nesse contexto, a contratação visa garantir melhores condições para a execução das atividades esportivas municipais, promovendo o incentivo ao esporte como instrumento de integração social, desenvolvimento físico, convivência comunitária e prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Ademais, a realização do processo de aquisição contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte e lazer, possibilitando maior eficiência na organização das atividades esportivas e melhor atendimento às demandas da população.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

Por fim, a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como solução eficiente para a Administração, por permitir maior flexibilidade na gestão das aquisições, atendimento parcelado conforme a necessidade da Secretaria competente, racionalização dos estoques e otimização dos recursos públicos disponíveis, além de subsidiar o adequado planejamento das futuras contratações no âmbito municipal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. (art. 6, XXIII, c)

Considerando a necessidade de atendimento contínuo das atividades esportivas e recreativas desenvolvidas pelo Município de Araruna/PR, bem como a impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem demandados durante o período de vigência da contratação, mostra-se mais adequada e vantajosa para a Administração a realização de procedimento licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços.

A solução adotada consiste na futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos destinados ao atendimento das demandas do Ginásio de Esportes Zé 14, Estádio Municipal, quadras, campos e demais espaços esportivos localizados na sede do Município e distritos, possibilitando maior eficiência no gerenciamento das aquisições e no abastecimento dos materiais necessários à execução das atividades esportivas promovidas pela Administração Municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da necessidade de contratações frequentes, da previsão de entregas parceladas, da variabilidade das demandas ao longo do exercício e da necessidade de manutenção contínua das atividades esportivas e recreativas ofertadas à população, permitindo maior flexibilidade administrativa, racionalização dos estoques, otimização dos recursos públicos e atendimento tempestivo das necessidades da Secretaria competente.

Quanto ao ciclo de vida do objeto, busca-se a aquisição de materiais esportivos de qualidade, durabilidade e adequado desempenho, observando-se critérios que assegurem a eficiência da contratação, a economicidade e a adequada utilização dos bens durante sua vida útil, reduzindo custos com reposições frequentes e garantindo melhores condições de uso nas atividades esportivas e recreativas desenvolvidas pelo Município.

A licitação será regida pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM", tomando como parâmetro legal:

- Lei nº. 14.133/2021, atualizada, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei complementar 123/2006, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.
- Lei Municipal nº 034/2026, que institui o tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas no âmbito das contratações públicas municipais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: (art.6, XXIII, d)

Os bens objeto da presente contratação possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação objeto deste Termo de Referência apresenta os seguintes requisitos:

5.1. REQUISITOS INTERNOS

5.1.1. Especificações dos produtos

- a) As especificações técnicas dos itens encontram-se descritas no subitem 1.2 deste Termo de Referência;
- b) Os materiais esportivos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas exigidas pela Administração, observando-se critérios de qualidade, resistência, durabilidade, segurança e desempenho adequados às atividades esportivas e recreativas desenvolvidas pelo Município;
- c) Os produtos ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos, avarias ou sinais de deterioração, não sendo admitidos produtos reconicionados, remanufaturados ou fora dos padrões



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

usuais de mercado;

d) Quando houver indicação de marca e modelo como referência, admitir-se-á o fornecimento de produto similar, equivalente ou de qualidade superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações técnicas exigidas.

5.1.2. Qualidade, segurança e conformidade

a) Os materiais esportivos deverão observar os padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos pelas normas técnicas aplicáveis, inclusive, quando cabível, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e certificações exigidas pelos órgãos competentes;

b) Os produtos deverão possuir acabamento adequado, resistência compatível com o uso contínuo nas atividades esportivas e recreativas e condições apropriadas de utilização pelos usuários;

c) Não serão aceitos produtos com indícios de adulteração, baixa qualidade, defeitos de fabricação, materiais frágeis ou em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência;

d) Quando aplicável, os produtos deverão possuir selo de certificação, aprovação técnica ou conformidade exigida pelos órgãos reguladores e entidades competentes.

5.1.3. Entrega, acondicionamento e transporte

a) Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e acondicionados de forma adequada, garantindo a integridade dos materiais durante o transporte e armazenamento;

b) O transporte dos materiais será de inteira responsabilidade da contratada, devendo ocorrer em condições adequadas à preservação da qualidade dos produtos;

c) Os materiais deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal correspondente e demais documentos eventualmente exigidos pela Administração.

5.1.4. Responsabilidade da contratada

a) A contratada será responsável pela qualidade, resistência e conformidade dos materiais esportivos fornecidos;

b) A contratada deverá substituir, às suas expensas e no prazo estipulado pela Administração, quaisquer produtos entregues em desacordo com as especificações exigidas, com defeitos, avarias ou baixa qualidade;

c) A contratada deverá observar integralmente as exigências constantes deste Termo de Referência, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis;

d) Todos os custos relacionados ao fornecimento, transporte, carga, descarga e substituição dos produtos correrão por conta exclusiva da contratada.

5.1.5 – Encargos

As despesas com transporte, frete, carregamento, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto correrão por conta exclusiva da contratada.

5.1.6 – Descrição dos Requisitos para Contratação

A contratada deverá assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, atendendo aos seguintes requisitos:

a) Fornecedor dos materiais esportivos de acordo com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, observando-se características, dimensões, qualidade, unidades de medida e demais exigências estabelecidas pela Administração;

b) Comprovar aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) desempenho anterior compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

- c) Os produtos entregues deverão apresentar integral conformidade com as especificações constantes na tabela descritiva dos itens;
- d) Os licitantes deverão possuir estrutura logística e operacional suficiente para atender adequadamente às demandas da Administração Municipal, garantindo a entrega dos materiais dentro dos prazos estabelecidos;
- e) O carregamento, transporte, entrega e descarregamento dos materiais ocorrerão por conta exclusiva da contratada;
- f) Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e sem defeitos de fabricação ou avarias;
- g) Quando houver indicação de marca de referência, admitir-se-á produto similar, equivalente ou de qualidade superior, desde que comprovado o atendimento integral às especificações exigidas.

5.1.7 – Validade da Ata de Registro de Preços

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Ata de Registro de Preços e os contratos dela decorrentes deverão ser acompanhados e fiscalizados durante toda a vigência da execução, mediante verificação da conformidade do fornecimento, de forma a assegurar o perfeito cumprimento das obrigações assumidas, por servidor(es) especialmente designado(s) como fiscal(is) de contrato.

A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e demais documentos que integram o procedimento licitatório.

O representante da Administração deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada ensejará a aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, sem obrigar a Administração à contratação integral dos quantitativos registrados, facultando-se a realização de contratação conforme a necessidade e conveniência administrativa, nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.8 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

a) A apresentação de amostras será exigida exclusivamente do licitante provisoriamente declarado vencedor do certame, como condição para verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

b) Após a convocação pelo Pregoeiro ou pela Comissão de Contratação, o licitante deverá apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, 01 (uma) amostra de cada item para o qual tenha sido declarado vencedor, ou apenas dos itens expressamente indicados pela Administração.

c) As amostras deverão ser entregues em embalagem original, devidamente identificadas com:

1. razão social da empresa;
2. número do processo licitatório;
3. número do item correspondente;
4. marca e modelo do produto ofertado.
5. As amostras serão avaliadas por comissão designada pela Secretaria Municipal requisitante, que verificará o atendimento às especificações técnicas, padrões de qualidade, acabamento, resistência, ergonomia e demais características exigidas neste Termo de Referência.

5.1.8.1 A análise das amostras terá por finalidade confirmar:

- a) a compatibilidade do produto com as especificações do edital;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

- b) a qualidade e durabilidade do material;
 - c) o acabamento e a resistência adequados ao uso esportivo;
 - d) a adequação da marca e modelo ofertados.
- 5.1.8.2. Será desclassificada a proposta do licitante caso:
- a) não apresente a amostra no prazo estipulado;
 - b a amostra apresentada esteja em desacordo com as especificações exigidas;
 - c) o produto apresente qualidade inferior ou inadequada à finalidade pretendida.
- 5.1.8.3. Na hipótese de desclassificação do licitante provisoriamente vencedor, será convocado o licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para apresentação de amostras, nas mesmas condições estabelecidas neste item.
- 5.1.8.4. As amostras aprovadas poderão, a critério da Administração, ser retidas para fins de comparação com os produtos a serem entregues durante a execução contratual.
- 5.1.8.5. As amostras reprovadas ou não aproveitadas poderão ser retiradas pelo licitante no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a divulgação do resultado da análise, sendo que, após esse prazo, a Administração poderá dar-lhes a destinação que entender adequada, sem direito a qualquer indenização.
- 5.1.8.6 Os custos relativos ao envio, transporte, substituição e retirada das amostras correrão integralmente por conta do licitante.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “e”, da Lei nº 14.133/2021)

6.1 – Da Entrega

- a) O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, mediante solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal competente, acompanhada da respectiva Nota de Autorização de Despesa expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal;
- b) O prazo de entrega dos materiais esportivos será de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, nos locais indicados pela Administração Municipal, compreendendo o Ginásio de Esportes Zé 14, Estádio Municipal, quadras, campos esportivos e demais espaços públicos localizados na sede do Município e distritos;
- c) A entrega deverá ocorrer de acordo com as quantidades e especificações constantes na Nota de Autorização de Despesa e neste Termo de Referência;
- d) A contratada será a única responsável pela qualidade, resistência e adequação dos materiais esportivos fornecidos;
- e) Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, livres de defeitos, avarias, deformidades, ferrugem, rasgos, perfurações ou quaisquer danos que comprometam sua utilização;
- f) Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas e devidamente protegidos durante o transporte, de modo a garantir sua integridade até o recebimento definitivo pela Administração;
- g) Os materiais fornecidos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes no Edital, Termo de Referência e proposta apresentada pela contratada;
- h) Quando aplicável, os produtos deverão apresentar identificação do fabricante, marca, modelo, referência, lote ou demais informações necessárias à correta identificação do item;
- i) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações e condições estabelecidas neste documento, ficando a contratada obrigada a substituir os itens irregulares, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após notificação da Administração;
- j) Caso a substituição dos produtos não ocorra no prazo estabelecido, a contratada ficará sujeita à aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- k) O carregamento, transporte, descarregamento e entrega dos materiais serão de inteira responsabilidade da contratada, sem quaisquer ônus adicionais para o Município;



I) Os materiais esportivos deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo aceitos produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou fora dos padrões de qualidade exigidos.

6.2 – Recebimento dos Produtos

Os materiais esportivos fornecidos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), contendo a descrição detalhada dos produtos, quantidades, marca, modelo, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação vigente.

6.3 – Fiscalização e Conferência

O recebimento dos materiais será realizado provisoriamente no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência. Após a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais, o recebimento definitivo ocorrerá mediante atesto do servidor responsável pela fiscalização do contrato.

Os produtos poderão ser recusados caso apresentem defeitos, baixa qualidade, desconformidade com as especificações exigidas ou qualquer condição inadequada para utilização nas atividades esportivas e recreativas promovidas pelo Município.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021)

7.1. A Ata de Registro de Preços e os contratos dela decorrentes deverão ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as disposições deste Termo de Referência e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o Município e a contratada deverão ser realizadas preferencialmente por escrito, admitindo-se a utilização de meio eletrônico para esse fim.

7.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração à contratação, facultando-se a realização de contratação conforme a necessidade do Município, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

7.4. Serão de responsabilidade da contratada todos os ônus decorrentes de ações, demandas, custos, despesas e danos causados à Administração ou a terceiros, em razão da execução do objeto, inclusive por atos praticados por seus empregados, prepostos ou fornecedores vinculados.

7.5. O Município poderá, até o momento da emissão da Autorização de Fornecimento, desistir da contratação do objeto, no todo ou em parte, sem que disso decorra direito à indenização ou qualquer reivindicação por parte da licitante vencedora.

7.6. A Administração poderá cancelar o registro de preços nas hipóteses previstas na legislação vigente, especialmente quando constatado desequilíbrio econômico-financeiro, descumprimento das obrigações assumidas ou significativa alteração das condições de mercado.

7.7. A execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato e respectivo(s) gestor(es), nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.7.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como adotará as providências necessárias para o regular andamento da execução contratual, registrando eventuais ocorrências que possam comprometer o cumprimento das obrigações assumidas.

7.7.2. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, com menção ao desempenho da contratada, eventual aplicação de penalidades e demais ocorrências relevantes verificadas durante a execução.

7.7.3. O gestor do contrato adotará as providências necessárias para eventual instauração de processo administrativo visando à aplicação das sanções cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.8. O fiscal do contrato deverá acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais esportivos, verificando a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência, comunicando ao gestor eventuais irregularidades constatadas.

7.8.1. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada



por quaisquer irregularidades, defeitos, vícios ou danos decorrentes da execução contratual, inclusive perante terceiros.

7.8.2. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Francismar de Oliveira Galvani – Diretor de Esportes e Lazer – Gestor do Contrato: servidora designada para coordenar, acompanhar e supervisionar a execução contratual, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas;

Elcio Ruela da Costa – Fiscal do Contrato: servidor designado para acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais esportivos, verificando a conformidade dos produtos entregues com as especificações técnicas e demais exigências previstas neste Termo de Referência;

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os materiais esportivos serão recebidos pelo servidor responsável designado pelo Departamento de Esportes, podendo ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta apresentada ou na Nota de Autorização de Despesa, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8.2. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos materiais entregues, mediante atesto do fiscal do contrato.

8.2.1. Para fins de recebimento definitivo, será verificado:

8.2.1.1. A conformidade dos materiais entregues com os quantitativos requisitados e especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e demais documentos da contratação;

8.2.1.2. A adequação dos produtos quanto à qualidade, integridade, funcionamento e condições de uso;

8.2.1.3. O recebimento definitivo dar-se-á mediante atesto na Nota Fiscal ou documento equivalente, autorizando-se o pagamento.

8.2.1.4. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos, avarias, desconformidades ou entrega incompleta dos materiais, a contratada deverá providenciar a substituição ou complementação dos itens, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após notificação da Administração, ficando suspenso o prazo para recebimento definitivo até a regularização da situação.

8.2.1.5. A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os materiais rejeitados, parcial ou totalmente, em razão de vícios, defeitos ou desconformidade com as especificações exigidas.

8.2.2. Somente será considerada concluída a entrega após o aceite integral dos quantitativos e especificações constantes na Nota Fiscal e na respectiva solicitação de fornecimento.

8.2.3. Na hipótese de a verificação do recebimento definitivo não ocorrer dentro do prazo fixado, considerar-se-á como realizado o recebimento definitivo no encerramento do referido prazo, desde que não haja manifestação contrária da Administração.

8.2.4. A fiscalização e o recebimento provisório ou definitivo não excluem a responsabilidade civil da contratada pela qualidade, segurança, durabilidade e conformidade dos materiais fornecidos, nem por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros.

8.2.5. A assinatura do comprovante de entrega pela Administração ou pela transportadora não implica recebimento definitivo dos materiais.

8.3. O prazo para solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou na documentação fiscal apresentada não será computado para fins de recebimento definitivo.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela perfeita execução contratual, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

Liquidação

8.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias para fins de liquidação da despesa, devendo o setor competente verificar se o documento apresentado contém os elementos necessários e essenciais, tais como:

- a) data de emissão;
- b) dados da contratada e do órgão contratante;
- c) número da Nota de Empenho e da Nota de Autorização de Despesa, quando aplicável;
- d) descrição detalhada dos materiais fornecidos;
- e) quantitativos, unidades de medida e valores;
- f) valor total a pagar;
- g) eventual destaque de retenções tributárias cabíveis.

8.5.1. A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em estrita conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato e na respectiva Nota de Autorização de Despesa.

8.5.2. O descritivo constante na Nota Fiscal deverá corresponder fielmente aos materiais efetivamente fornecidos, contendo detalhamento suficiente para perfeita identificação dos itens entregues.

8.6. Não serão aceitas notas fiscais com descrições genéricas, incompletas ou em desacordo com o objeto contratado, podendo a Administração recusá-las até a devida regularização.

8.7. A emissão da Nota Fiscal em desacordo com as exigências estabelecidas implicará suspensão do prazo para liquidação e pagamento, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

8.8. A contratada deverá observar todas as normas legais aplicáveis, especialmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Federal nº 4.320/1964.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a regularização da situação.

8.10. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da contratada, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou apresentação da documentação exigida pelo art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente até eventual decisão administrativa em sentido contrário, caso a contratada deixe de comprovar sua regularidade fiscal.

Prazo de Pagamento

8.12. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato, mediante ordem bancária, após comprovado o adimplemento das obrigações da contratada.

Forma de Pagamento

8.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada na Nota Fiscal ou documento equivalente.

8.14. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária correspondente.

8.15. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

8.15.1. Independentemente do percentual indicado pela contratada, serão retidos na fonte os tributos previstos na legislação vigente.

8.16. A contratada optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos tributos abrangidos pelo referido regime, desde que apresente comprovação oficial de enquadramento e regularidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR(ARTIGO 6. -XXIII, h)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO de licitação, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM.

9.2. Poderão participar do processo empresas que atendam o ramo de atividade do objeto da licitação, comprovando experiência e qualidade em seus serviços.

9.3. As licitantes deverão cumprir as exigências habilitatórias contidas nos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021.

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.4.1. Habilitação jurídica

a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.4.2. Regularidade Fiscal e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Dívida ativa da União, Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede da licitante, ou outra forma equivalente admitida pela legislação pátria vigente.

c) Prova de regularidade para a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante, ou outra forma equivalente admitida pela legislação pátria vigente;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede da licitante, ou outra forma equivalente admitida pela legislação pátria vigente;

e) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Termo de Serviço – FGTS.

f) Certidão o Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.4.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”](#),



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

9.4.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento satisfatório de materiais esportivos ou bens compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, admitida a somatória de atestados;

b) Os materiais esportivos ofertados deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade, resistência, durabilidade, dimensões, composição e desempenho dos produtos;

c) Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou de qualidade superior às marcas e modelos indicados como referência, desde que comprovado o atendimento integral às especificações técnicas mínimas exigidas pela Administração;

d) Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de utilização, livres de defeitos, avarias, deformidades ou quaisquer danos que comprometam sua adequada utilização nas atividades esportivas e recreativas promovidas pelo Município;

e) Os produtos deverão observar padrões mínimos de qualidade, segurança, resistência e durabilidade compatíveis com o uso contínuo nas modalidades esportivas desenvolvidas pela Diretoria de Esportes e Lazer;

f) A contratada deverá possuir capacidade logística e operacional suficiente para garantir o fornecimento parcelado dos materiais esportivos, observando os prazos, quantidades e locais indicados pela Administração Municipal.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alíneas “a” ao “i”, da Lei nº 14.133/2021)

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 263.935,23 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)**, conforme valores unitários constantes na tabela de itens deste Termo de Referência.

10.2. A presente análise tem por objetivo verificar a conformidade da pesquisa de preços com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como avaliar a adequação metodológica e a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado.

10.3. Nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, podendo ser obtido mediante utilização de parâmetros como contratações similares realizadas pela Administração Pública, pesquisa em sítios eletrônicos especializados, plataformas eletrônicas de compras públicas, banco de preços, atas de registro de preços, contratações de outros entes públicos e pesquisa direta com fornecedores, quando necessário.

10.4. Metodologia adotada

10.5 – A pesquisa de preços, visando economicidade e eficiência conforme Decreto Municipal nº 84/2024, Foi utilizada múltiplas fontes para formação dos preços

10.5.1 - Detalhamento da pesquisa:

Da	pesquisa	com	fornecedores	regionais:
CM ART UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ Nº 25.215.711/0001-04				
CULTURESTE - CNPJ Nº 03.426.221/0001-14				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

SPORT MANIA - CNPJ Nº 61.303.946/0001-11

Da pesquisa em bancos de preços e sítios eletrônicos:

Também foi realizada consulta ao banco de dados da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., ferramenta que reúne informações de contratações públicas realizadas em todo o país, onde buscou-se em fontes como

- A. Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/>
- B. Compras.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>
- C. Licitanet- Plataforma eletrônica de pregões utilizada por diversos entes públicos. endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>
- D. Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, Sistema eletrônico amplamente utilizado para realização de licitações públicas. <https://bll.org.br/>
- E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR (Consulta de Licitações) Tribunal de Contas do Estado do Paraná Base de dados com informações sobre licitações e contratos públicos no Estado do Paraná. Endereço eletrônico: <https://www.tce.pr.gov.br/>
- F. Notas Fiscais Eletrônicas / Painéis da CGU- Controladoria-Geral da União Consulta de notas fiscais eletrônicas e painéis de preços públicos. Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cgu/>
- G. Painel de Preços (Governo Federal) Ferramenta oficial disponibilizada pelo Governo Federal para consulta de preços praticados pela Administração Pública em contratações homologadas. Endereço eletrônico: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>
- H. Portal de Compras Públicas - Plataforma eletrônica privada utilizada por diversos municípios e estados para a realização de certames e registro de preços. Endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
- I. BNC – Bolsa Nacional de Compras Sistema eletrônico de licitações e contratações públicas utilizado para a realização de pregões e consultas de preços praticados por entes federados. Endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>
- J. Contratações de outros municípios

No QR Code abaixo é possível encontrar todo o detalhamento da pesquisa.



Relatório de Cotação: Material Esportivo 2026

Tal procedimento encontra-se em consonância com as diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, evidenciando a busca por ampla base comparativa de preços.

10.6.1. O critério adotado para formação do preço estimado foi a média aritmética dos valores coletados, conforme demonstrado no relatório de pesquisa de preços, sendo desconsiderados valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados que pudessem comprometer a fidedignidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.359.760/0001-99

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000

ARARUNA - PARANÁ

(44) 3110-1921
prefeito@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

da pesquisa. Em alguns casos onde notou-se uma alta heterogeneidade dos preços, optou-se pelo uso da mediana, os detalhes podem ser observado pelo QR Code acima

10.7.2. As pesquisas realizadas utilizaram fontes atuais e diversificadas, abrangendo dados dos exercícios de 2025 e 2026, garantindo maior compatibilidade dos valores estimados com a realidade do mercado.

10.8.3. Os itens pesquisados apresentam compatibilidade técnica com o objeto da contratação, observando-se características, especificações, unidades de medida, qualidade e padrões de mercado compatíveis com os materiais esportivos pretendidos pela Administração.

10.9.4. A utilização de múltiplas fontes de consulta contribui para maior segurança na formação dos preços estimados, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante disso, entende-se que houve regularidade na pesquisa de preços realizada, sendo os valores estimados aptos para utilização na instrução do presente procedimento licitatório.

Responsável pela pesquisa de preços: Gabriel Victor Marçal de Oliveira.

Responsável pela pesquisa com fornecedores locais: Francismar de Oliveira Galvani

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei nº 14.133/2021)

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Araruna/PR.

11.2. A contratação será atendida pela dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da respectiva Lei Orçamentária Anual e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, quando necessário.

Araruna – PR, 28 de Maio de 2026.

Francismar de Oliveira Galvani
Diretor de Esportes e Lazer